



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.648, DE 18 DE MARÇO DE 2015
(Projeto de Lei n.º 019/2015, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
PÚBLICO MUNICIPAL

FAUSTO JÚNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica denominado de “ABDO JOSÉ SADER” o Anexo ao ESF “Higino Ayusso”, localizado na Rua Adoniro Riva, 164 no Conjunto Habitacional “João Lazaro Colombo”.

Parágrafo Único – Após a aprovação e publicação da denominação, a prefeitura terá um prazo de 30 dias para identificar o próprio público denominado.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º:- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
